



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 106/2017
- ERRATA - AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 004/2017.
- PORTARIA Nº 108/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº 109/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 043/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 044/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 045/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 046/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 047/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 048/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 049/2017.
- ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 106/2017
DE 18 DE ABRIL DE 2017

**“DESIGNA O SERVIDOR
GECIVALDO MENDES DA CUNHA,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **GECIVALDO MENDES DA CUNHA**, Aux. Serviços Gerais, para exercer sua função, lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, sobre atribuições e horários designados pelo Secretário da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 18 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 004/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do aviso de resultado da carta convite nº 004/2017, ocorrido na publicação da sexta-feira no dia 07 de abril de 2017, na edição nº 000058 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Secretário Municipal de Governo e Planejamento, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PLACA, BANNERS. CARTAZES E IMPRESSÕES DE BLOCOS PUBLICITÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 004/2017

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 108/2017
DE 19 DE ABRIL DE 2017

**“DESIGNA O SERVIDOR ED
CALOS XAVIER DA SILVA
GUEDES, AGENTE
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **ED CALOS XAVIER DA SILVA GUEDES**, Agente Administrativo, para exercer sua função na Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sobre atribuições e horários designados pela Secretaria da Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 109/2017
DE 19 DE ABRIL DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ALIENAÇÃO, E VENDA MEDIANTE LEILÃO, DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU OBSOLETOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira, e Visando a **venda das sucatas para adquirir recursos para a compra de novos veículos para sua frota.**

RESOLVE

Art. 1º Cria a comissão Municipal de Alienação, e venda mediante leilão, de veículos inservíveis ou obsoletos para a Administração, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º A comissão será composta dos seguintes membros:

- Audirley Lopes Da Silva
- Rahul Gustavo Novaes e Cunha
- Elsvagne Brito Rios
- Antonio dos Santos Sousa
- Bruno Fagner Novaes e Cunha

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2017

Ao vigésimo primeiro dia de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **036/2017**, tendo como objeto contratação de empresa especializada em viagens e vendas de passagens aéreas., através do Sr. **ANEILDE RIOS DA SILVA**, ENDEREÇO: RUA MELCHIOR DIAS, Nº 34, CENTRO – JACOBINA - BAHIA, CEP: **44.700-000**, portador da cédula de identidade: nº **95.901.00-09 - SSP/BA** e CPF sob nº **028.444.925-33**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.02

Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte: 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2017

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **037/2017**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.**, através da empresa: **LUCAS EMANUEL RIOS OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ: **21.311.050/0001-60** ENDEREÇO: **PRAÇA DA MANGUEIRA, 06 CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**. No valor global de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04.04 - 06.08 - 08.10 -09.11
Atividade:	2.004 - 2.023 - 2.027 - 20.38
Elemento de Despesa:	33.90.30.00
Fonte:	00 - 02

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2017

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **038/2017**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTOR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, através da empresa: **TEOBALDO ALMEIDA DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ: **05.497.385/0001-68** ENDEREÇO: **RODOVIA LOMANTO JUNIOR, 63, NOVA MORADA, CAPIM GROSSO -BAHIA** CEP: **44.695-000** no valor global de **R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)**.

Dotação Orçamentaria

Órgão: **04.04 – 06.06 – 06.08**

Atividade: **2.004 – 2.011 – 2.027**

Elemento de Despesa: **33.90.30.00**

Fonte: **00 – 01 -02**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**

Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2017

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **039/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECARGA DE TONER DE IMPRESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA** da Prefeitura Municipal de Quixabeira, através da empresa: **J BERNARDO EVANGELISTA NETO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.707.196/0001-84** ENDEREÇO: **AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 208 CENTRO, JACOBINA - BAHIA, CEP: 44.700-000.**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termô de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2017

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **040/2017**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA O MUNICIPIO DE QUIXABEIRA** através da empresa: **GILVAN DANTAS BERNADO – ME**, inscrita no CNPJ: **07.271.529/0001-99** ENDEREÇO: **PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 90, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**. No valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

Órgão: **04.04 – 06.06 – 06.08 - 08.10**

Atividade: **2.004 – 2.011 – 2.027 – 2.027 – 2.050 – 2.038**

Elemento de Despesa: **33.90.30.00**

Fonte: **00 – 01 - 02**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**

Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2017

Ao vigésimo novo dia de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssima Senhora **Gilvanda Mendes Gonçalves Souza**, Secretária de Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **041/2017**, tendo como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo, através da empresa. **GSS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.230.915/0001-81, ENDEREÇO: RUA VEREADOR DEMOCRITO LIMA SOARES, 76 TANQUE DA NAÇÃO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA, CEP: 44.002-740. No valor global de **R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais)**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06.08

Atividade: 2.024

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00
3.3.90.32.00

Fonte: 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Gilvanda Mendes Gonçalves Souza**, Secretária de Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves Souza
Secretaria de M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 042/2017

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora, **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **042/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAIS, 80, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**, através do Sr. **OSVALDO PEREIRA DE SOUZA**. ENDEREÇO: AV. CENTRO OESTE, 484, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **03.834.108-51 - SSP/BA** e CPF sob nº **510.100.895-87**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Souza
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2017 (RESUMO)

Aos vinte e dois do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **043/2017**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Quixabeira-Ba**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **004/2017**. Empresa Contratada: **SAULO NOVAES RIOS 060.411.685-30 - MEI, CNPJ Nº 11.576.496/0001-62**, Endereço: **RUA CAIÇARA, S/N, JARDIM ARAUJO, CAPIM GROSSO, BAHIA, CEP 44.695-000**, com valor global de **R\$ 79.569,40** (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Data da assinatura: **22 março de 2017**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **07.09 / 04.04 / 10.14 / 06.06 / 08.10 / 09.11**

Projeto Atividade: **2.026 / 2.004 / 2.050 / 2.017 / 2.018 / 2.027 / 2.028 / 2.038**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00 / 01 / 02 / 14**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2017 (RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **044/2017**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame e botijão de gás GLP 13kg e água mineral para atender às necessidades das diversas Secretarias deste Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital convocatório do Pregão Presencial nº **009/2017**. Empresa Contratada: **FERNANDO JESUS NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº **22.465.476/0001-30**, sediada na **RUA JOSÉ LINO, 126, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, CEP: **44.713-000**, com valor global de R\$ **13.099,68** treze mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), para o lote II.

Data da assinatura - **22 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 07.09 / 06.06 / 08.10 / 09.11 / 10.14**

Projeto Atividade: **2.004 / 2.026 / 2.011 / 2.017 / 2.018 / 2.027 / 2.038 / 2.051**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Fonte: **00 / 01 / 02 / 19**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2017 (RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **044/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades das diversas Secretarias deste Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital convocatório do Pregão Presencial nº **010/2017**. Empresa Contratada: **MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.199.702/0001-50**, situada na **AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, CENTRO VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, CEP: **44.635-000**, com valor global de R\$ **907.191,02** (novecentos e sete mil, cento e noventa e um reais e dois centavos), para todos os lote.

Data da assinatura - **22 de março de 2017**

Prazo de vigência - **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.02 / 04.04 / 05.05 / 08.10 / 09.11 / 06.06 / 20.47 / 10.14**
Projeto Atividade: **2.001 / 2.004 / 2.009 / 2.028 / 2.031 / 2.038 / 2.011 / 2.048 / 2.050**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**
Fonte: **00 / 01 / 02 / 14**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2017 (RESUMO)

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **046/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECARGA DE TONER DE IMPRESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**. Contratado: **J BERNARDO EVANGELISTA NETO & CIA LTDA**. CNPJ :**02.707.196/0001-84** ENDEREÇO: **AVENIDA LOMANTO JR, 208, CENTRO, JACOBINA – BA CEP 44700-000**, no valor global de **R\$ 7.820 (sete mil oitocentos e vinte reais)**, conforme dispensa de licitação nº **039/2017**.

Data da assinatura - **22 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **06.06 – 08.10 – 04.04 – 09.11**
Atividade: **2.011 – 2.027 – 2.004 – 2.038**
Elemento de Despesa: **33.90.39.00**
Fonte: **01 – 02 - 00 - 00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal. de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2017 (RESUMO)

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssima Senhora **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **047/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAIS, 80, CENTRO-QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**, de propriedade do Sr. **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG: **03.834.108-51- SSP/BA**, e CPF **510.100.895-87**, residente e domiciliado na **AVENIDA CENTRO OESTE, 484, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de R\$ **700,00 (Setecentos reais)**, perfazendo um valor global de R\$ **4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **042/2016**.

Data da assinatura - **29 de março de 2017**

Prazo de vigência - **31 de setembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 06.06

Projeto / Atividade: 2.011

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 01

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2017 (RESUMO)

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **048/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos para organização do Campeonato Municipal de Futebol Amador do Município de Quixabeira, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **011/2017**. Empresa Contratada: **ELANIA SANTANA DE SA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº **21.893.592/0001-98**, situada na **PRAÇA RIO BRANCO, 185, CENTRO, JACOBINA - BAHIA**, CEP: **44.700-000**, com o valor global de R\$ **23.750,00** (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura - **28 de março de 2017**

Prazo de vigência - **02 (dois) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.08**

Projeto Atividade: **2.024**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves Souza
Secretaria M. de Educação, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2017 (RESUMO)

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **049/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Consultoria e Assessoria em Comunicação dos Atos Administrativos do Município de Quixabeira, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital convocatório do Pregão Presencial nº **012/2017**. Empresa Contratada: **AMSI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **08.953.941/0001-51**, situada na **RUA JAQUEIRA, S/N, CENTRO, ARAMARI - BAHIA**, CEP: **48.130-000**, com o valor global de R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Data da assinatura - **29 de março de 2017**

Prazo de vigência - **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04**

Projeto Atividade: **2.004**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano 1

Dispensa



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação de Dispensa nº 006/2017, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 07 de abril de 2017, na edição nº 000058 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o diretor financeiro, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

Base Legal Art. 24, inciso **X** da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

LEIA-SE:

Base Legal Art. 24, inciso **II** da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000
e-mail: casemqxb@gmail.com